**Portaria nº 10, de 15 de fevereiro de 2024**

**Designa a Assessora de Relações Institucionais do CAU/GO, Isabel Barêa Pastore, para Unidade de Referência-do Sistema Coorporativo do CAU (SICCAU) no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO).**

**A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

**Considerando** a necessidade de desburocratizar o acesso e concessão de permissões às funcionalidades do Sistema Corporativo do CAU (SICCAU).

**R E S O L V E:**

**Art. 1°.** Designar a assessora de relações institucionais Isabel Barêa Pastore para atuar como gestora – unidade de referência – Sistema Corporativo do CAU (SICCAU) no âmbito do CAU/GO.

**Art. 2°.** Determinar que a designada tome conhecimento de toda a responsabilidade, de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos referentes ao seu mister, hábeis a subsidiar o desempenho de sua função.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Simone Buiate Brandão**

Presidente